



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA
Estado da Bahia

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal, o Senhor Nilson José Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e considerando o que consta no presente Processo Administrativo nº 066/2019 de Dispensa de Licitação nº 028/2019 RATIFICA a declaração de Dispensa de Licitação para fornecimento de pneus e lubrificantes que serão destinados á manutenção dos veículos das secretarias de educação e infraestrutura deste Município, com a empresa **RAMOS E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.519.314/0001-51, com Sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1022 – Novo Horizonte, Correntina – BA – CEP nº 47.640.000, neste ato representada pelo Sr. Edeilson Ramos dos Santos, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CI/RG sob o nº 35866119 SSP/SP e do CPF nº 312.236.398-43, residente e domiciliado na Rua do Tatu, s/nº, Qd. A., Lote 11 – Bairro do Ouro, Correntina – BA – CEP nº 47.640.000, pelo valor global de R\$ 17.052,00 (dezesete mil e cinquenta e dois reais), determino que se proceda à publicação do devido extrato.

Correntina – Bahia, 16 de maio de 2019.

Nilson José Rodrigues
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2019

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Correntina, Estado da Bahia, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pelo Prefeito Municipal, pela emissão da DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de pneus e lubrificantes que serão destinados á manutenção dos veículos das secretarias de educação e infraestrutura deste Município. **Contratado(a):** **RAMOS E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.519.314/0001-51, com Sede na Avenida Tancredo Neves, nº 1022 – Novo Horizonte, Correntina – BA. **Valor Global:** R\$ 17.052,00. **Vigência:** Entrega Imediata. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/18 e Decreto Municipal nº 577/2018 e suas alterações posteriores. Correntina – Bahia, 16 de maio de 2019. Valter Barbosa das Neves, Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – Nilson José Rodrigues, Prefeito Municipal.